



## EDITAL Nº 410/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 24 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Costa Cabral - Arquitetura e Investimentos, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de desmontagem de grua, no âmbito de obras de demolição e construção de edifício de habitação coletiva, na Rua Dom Tomás de Almeida, nºs 4, 6 e 8, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 1 de junho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação, e paragem e estacionamento proibidos**, na Rua Dom Tomás de Almeida, em frente aos nºs 4, 6 e 8, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,